



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Ano XV

Nº 1011

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida
de 30 de julho a 5 de agosto de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.328, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Proc. 013/2021.
Autor: Rodrigo de Paula.

ALTERA A LEI Nº 5.245, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei n.º 5.245, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam as concessionárias de serviços públicos de água, luz, telefonia e gás canalizado proibidas de realizar a suspensão no fornecimento dos seus serviços ao consumidor por falta de pagamento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados, no último dia útil anterior a feriado ou ponto facultativo.”

Art. 2º Fica inserido o artigo 1º-A na Lei n.º 5.245, de 31 de julho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A O disposto no artigo 1º não se aplica:

I - quando as ligações tiverem sido realizadas mediante fraude ou de forma clandestina;

II - mediante cumprimento a determinação judicial, devidamente cientificada aos residentes do imóvel que ficará sem o fornecimento do serviço;

III - por motivo de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem-estar de pessoas e seres vivos, mediante requerimento expressamente formalizado por autoridade competente, como a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros;

IV - para melhoria do atendimento da coletividade, em caráter emergencial, desde que a cessação do fornecimento do serviço não perdure por mais de 6 horas, durante o próprio dia do desligamento.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de julho de 2021.
168º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU LEI Nº 5.329, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Proc. 039/2021.
Autoria: Bill Luchesi e Paulo César Gambarini.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À ADOÇÃO.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Jahu, o “dia municipal do estímulo à adoção, a ser comemorado, anualmente, em 25 de maio”.

Art. 2º Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos no Município de Jahu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de julho de 2021.
168º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.267, de 26/07/2021 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Tamires Gomes Righi Francisquini, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.268, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 12/07/2021, a Isabel Castilho de Sal Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.269, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/07/2021, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.270, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Lidiane Aguilera Ferreira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.271, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Mariana Fantin Bichuette, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.272, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Robson Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.273, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 13/07/2021, a Rosenei Aparecida Eleuterio da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.274, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/07/2021, a Adriana Rizzato Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.275, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/07/2021, a Jacqueline Barbieri da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.276, de 26/07/2021 – Concede Licença, para o dia 15/07/2021, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.277, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Neves Vannucci, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.278, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.279, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ellen Georgia Ghermandi de Oliveira, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.280, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.281, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silmara Regina Inacio Alves, a partir de 16/07/2021.

Nº 2.282, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bernardete Maria Puhl, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.283, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Claudicéia Turetta, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.284, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Emerson Ricardo Jorge, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.285, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gislaíne Aparecida Matheus, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.286, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Otavio Manoel, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.287, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nilce Maria Bussacarini Scarpim, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.288, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patrícia

Nogueira Gomes, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.289, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Munhoz Simões, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.290, de 26/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rodrigo Rafael Vendicto, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.291, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2851-PG/2021.

Nº 2.292, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2817-PG/2021.

Nº 2.293, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 2.294, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2859-PG/2021.

Nº 2.295, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2927-PG/2021.

Nº 2.296, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2734-PG/2021.

Nº 2.297, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2854-PG/2021.

Nº 2.298, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2880-PG/2021.

Nº 2.299, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2878-PG/2021.

Nº 2.300, de 26/07/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2928-PG/2021.

Nº 2.301, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 2.302, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 2.303, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1072-PG/2021.

Nº 2.304, de 26/07/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 2.305, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 476-PG/2021.

Nº 2.306, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

Nº 2.307, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 2.308, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1479-PG/2021.

Nº 2.309, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1564-PG/2021.



Nº 2.310, de 26/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1566-PG/2021.

Nº 2.311, de 26/07/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 002567, conforme consta dos autos do processo nº 2892-PG/2021.

Nº 2.312, de 26/07/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela ex-servidora pública municipal de matrícula nº 010137, conforme consta dos autos do processo nº 2893-PG/2021.

Nº 2.313, de 26/07/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Carlos Daniel, a partir de 09/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.314, de 26/07/2021 – Exonera, a pedido, Mateus Sgobi Cazal, a partir de 15/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Dentista I.

Nº 2.315, de 26/07/2021 – Exonera, a pedido, Tamires Gomes Righi Francisquini, a partir de 20/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 2.316, de 26/07/2021 – Exonera, a pedido, José Eduardo Fogolin Passos, a partir de 23/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Médico Intervenционista I.

Nº 2.317, de 26/07/2021 – Nomeia Claudinei Pires, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 20/07/2021.

Nº 2.318, de 27/07/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Gomes da Cruz, referente ao período de 14/07/2013 a 13/07/2018.

Nº 2.319, de 27/07/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Hamilton Paulo Moya, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019.

Nº 2.320, de 27/07/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Alzira Camargo Masiero, referente ao período de 21/03/2015 a 20/03/2020.

Nº 2.321, de 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.322, de 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fábria Cristina da Silva, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.323, de 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nanci Aparecida Alves Ferreira, a partir de 20/07/2021.

Nº 2.324, de 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mateus Viegas Medina, a partir de 21/07/2021.

Nº 2.325, de 27/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Taiana Luiza Gonçalves Meira, a partir de 23/07/2021.

Nº 2.326, de 27/07/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1207-PG/2020.

Nº 2.327, de 27/07/2021 – Exonera a pedido, o Sr. Charleston Anacleto Borges, a partir de 27/07/2021, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Nº 2.328, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o dia 12/07/2021, a Marta Aparecida Rosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.329, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 19/07/2021, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.330, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o dia 19/07/2021, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.331, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o período das 11h45min às 12h35min do dia 20/07/2021, a Rachel Pinheiro Machado Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.332, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 21/07/2021, a Samuel Antonio Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.333, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o dia 21/07/2021, a Elisabete Cristina de Lima dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.334, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia

22/07/2021, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.335, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o dia 22/07/2021, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.336, de 27/07/2021 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/07/2021, a Patricia da Silva Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.337, de 27/07/2021 – Concede Licença, para os dias 22 e 23/07/2021, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.338, de 27/07/2021 – Concede Licença, para o dia 23/07/2021, a Lucia Elaine Leonel de Sousa Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.339, de 27/07/2021 – Enquadra Coordenador de Creche I, Eliane Cristina Bitencourt Antunes, passando da Faixa 1, Nível IX, Tabela XXII, para a Faixa 1, Nível IX, Tabela X, constantes do Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/07/2021.

Nº 2.340, de 27/07/2021 – Nomeia Edson Luiz Martins para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.

Nº 2.341, de 27/07/2021 – Nomeia Keine Pereira de Souza Leite para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.

Nº 2.342, de 27/07/2021 – Nomeia Marlene Aparecida Correa para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 13/07/2021.

Nº 2.343, de 27/07/2021 – Nomeia Danilo Nunes de Moraes para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 20/07/2021.

Nº 2.344, de 27/07/2021 – Nomeia Andre Luiz Ferrer Domenciano para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 23/07/2021.

Nº 2.345, de 27/07/2021 – Nomeia Jorge Aparecido Frassão para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 12/07/2021.

Nº 2.346, de 27/07/2021 – Nomeia Camila Bissaco de Sousa para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 15/07/2021.

Nº 2.347, de 28/07/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº 004994, conforme consta dos autos do processo nº 2985-PG/2021.

Nº 2.348, de 28/07/2021 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 010452, conforme consta dos autos do processo nº 2986-PG/2021.

Nº 2.349, de 28/07/2021 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Miriam Caroline Rossini Crepaldi, a partir de 17/07/2021.

Nº 2.350, de 28/07/2021 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Marcela Ximenes Pereira Passadori, a partir de 21/07/2021.

Nº 2.351, de 28/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabel Cristina Avila Oliveira da Costa, a partir de 19/07/2021.

Nº 2.352, de 28/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Regina Pascolat Castro, a partir de 27/07/2021.

Nº 2.353, de 28/07/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Solange Amancio Dutra Pereira, a partir de 27/07/2021.

Nº 2.354, de 28/07/2021 – Exonera, a pedido, Dulcineia Custódio, a partir de 26/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 2.355, de 28/07/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Jahu, 28 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS AUTORIZADOS DE CORTES DE ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA MAIO/2021

Nº PROCESSO	ENDEREÇO:	ESPÉCIE	AUTORIZADO:		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
5101-RP/2021	AVENIDA NETINHO PRADO, 1061 - VILA MARIA	IPÊ DE EL SALVADOR	X		0	5
5115-RP/2021	RUA JOSÉ FRANCESCHI, 130 - OLARIA	SERIGUELA	X		1	3
5116-RP/2021	RUA VICENTE CEZARINO, 90 - DISTRITO DE POTUNDUVA	MONGUBA		X		
5140-RP/2021	RUA BENEDITO MANOEL, 95 - SANTO IVO				0	0
5221-RP/2021	RUA CARLOTA REIS DO AMARAL CARVALHO, 140 - JD PIRES I	OITI		X		
5243-RP/2021	RUA ARTUR FELICE, 32 - DISTRITO DE POTUNDUVA	PATA DE VACA		X	0	0
5231-RP/2021	RUA JOSEFINA FERIN GRIZZO, 55 - JD OLIMPIA	ALFENEIRO	X		1	3
5268-RP/2021	RUA WALDO COSTA, 151 - JD PAINEIRAS	SIBIPIRUNA	X		2	5
5310-RP/2021	RUA CARLOTA REIS DO AMARAL CARVALHO, 205 - JD PIRES I	ALFENEIRO	X		1	3
5428-RP/2021	RUA RIACHUELO, 1339 - CENTRO	ALFENEIRO	X		0	10
5513-RP/2021	RUA SÃO NORBERTO, EM FRENTE 215 - VILA VICENTE	PATA DE VACA		X	0	0
5588-RP/2021	RUA RAUL RIZATO, 131 - JD NOVO HORIZONTE	ALFENEIRO		X	0	0
5602-RP/2021	AVENIDA LUIZ LIARTE, 220- VILA NOVA					
5622-RP/2021	RUA FLORIANO FRIZZO, 200 - JD SÃO JOSÉ	RESEDÁ		X	0	0
5650-RP/2021	RUA JOSÉ BERALDO, 252 - JD PEDRO OMETTO	AROEIRA SALSA	X		1	4
5756-RP/2021	RUA EDUARDO CESRINO BRANDÃO, 127 - JD. ROSA BRANCA	02 ALFENEIROS	X		1	4
5771-RP/2021	RIA JOSÉ BERALDO, 252 - JD PEDRO OMETTO	02 ALFENEIROS	X		2	4
5773-RP/2021	RUA FIRMINI PADIM, 573 - JD PIRES 2	ALFENEIRO	X		1	3
5777-RP/2021	RUA SANTA LUZIA, 340 - JD SÃO FRANCISCO	IPÊ ROSA	X		1	4
5864-RP/2021	RUA HERNO PERSON, 396 - CHACARA FLORA	ÁRVORES DIVERSAS				
5895-RP/2021	RUA WILSON ADHEMAR MANTELLI, 450 - BELA VISTA	TIPUANA	X		1	4
5916-RP/2021	RIA ITALO POLI, 35 - JD SANTA HELENA	AROEIRA SALSA	X		1	4
5925-RP/2021	RUA JOÃO REDÍ, 65 - JD NOVA JAU	02 ALFENEIROS	X		1	4
5951-RP/2021	RUA DOMINGOS CRÉSPILHO, 111 - JD COMERCÍARIOS	AROEIRA SALSA	X		1	4



1851-PG/2021	PRAÇA TULLIO ESPERANÇA DE CASTRO S/N	TIPUANA	X		4	0
6036-RP/2021	RUA YOLANDA MUSSI TROIJO, 330 - JD JOÃO BALAN 2	OITI		X	0	0
6192-RP/2021	RUA DR. GUSTAVO CHIOSI, 558 - VILA NETINHO	AROEIRA SALSA		X	0	0
6206-RP/2021	RUA BENTOCA, 229 - DISTRITO DE POTUNDUVA	ALFENEIRO		X	0	0
6294-RP/2021	RUA SÃO NORBERTO, C/ RUA AL. MARIA DO CARMO, 79	ALFENEIRO	X		1	3
6295-RP/2021	RUA DAVID TEIXEIRA, 294 - JD ANA CAROLINA	QUARESMEIRA	X		1	3
6296-RP/2021	RUA MARIO IVO DE OLIVEIRA, 188 - JD ORLANDO OMETTO	DIVERSAS ÁRVORES				
6335-RP/2021	RUA VICTORIO MUNERATTO, 31 - JD. DONA EMILIA	PALMEIRA		X	0	0
6345-RP/2021	RUA CAMILIO MARCHESANI, 263 - JD PEDRO OMETTO	AROEIRA SALSA	X		1	4
6404-RP/2021	RUA LUCIA CAMRAGO A. DE PAULA LEITE, 490 - JD PIRES 1	ALFENEIRO	X		1	3
6405-RP/2021	RUA JULIO JACOB, 408 - JD PADRE A SANI	ALFENEIRO	X		1	3
TOTAL DE PROCESSOS: 35			21	10	24	80
			SIM	NÃO	PLANTIO	DOAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS AUTORIZADOS DE CORTES DE ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA JUNHO/2021

Nº PROCESSO	ENDEREÇO:	ESPÉCIE	AUTORIZADO:		REPLANTIO	COMPENSAÇÃO (DOAÇÃO DE MUDAS)
			SIM	NÃO		
6467-RP/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL QUDRA Q RUA K Nº 02	SIBIPIRUNA		X	0	0
6487-RP/2021	RUA WALDEMAR ANTONIO MESCHINI, 107 - JD. PIRES 2	AROEIRA SALSA		X	0	0
6576-RP/2021	RUA GALDINO DO AMARAL CARVALHO, 147 - VILA BRASIL	ALFENEIRO		X	0	0
6584-RP/2021	RUA MARINO TOMAZINI, 69 - DISTRITO DE POTUNDUVA	OITI		X	0	0
6586-RP/2021	RUA ALVARINO GOMES DE OLIVIERA, 1005 - JD ITAMARATY	NÊSPERA	X		4	6
6613-RP/2021	RUA ANTONIO FURLANETTI, 315 - JD JOÃO BALAN	ALFENEIRO	X		1	3
6658-RP/2021	RUA SANTA CATARINA, 1301 - DISTRITO DE POTUNDUVA	03 OITIS	X		0	10
2092-PG/2021	RUA RODOLPHO MAGNANI S/N					
6718-RP/2021	RUA JOSÉ PIRES DE CAMPOS SOBRINHO, 1066 - JD PIRES 2	OITI/ALFENEIRO		X	0	0
6787-RP/2021	RUA JULIO CARBONI, 782 - JD SÃO CRISPIM	DIVERSAS		X	0	0
6799-RP/2021	RUA JOÃO SAJOVIC, 71 - JD NOVA JAÚ	ALFENEIRO	X		1	6
6800-RP/2021	AVENIDA DOS IPÊS, 886 - RESIDENCIAL PRIMAVERA					
6822-RP/2021	RUA ALBERTINA BUENO CAMPANA, 414 - JD PADRE A. SANI	FALSA MURTA	X		1	3
6831-RP/2021	RUA NOBERTO BUENO, 140 - JD PARATI	MANGUEIRA/ABACATEREIRO	X		4	6



6858-RP/2021	RIUA DOMINGOS DE CALLIS, 990 - JD NOVA JAÚ	IPÊ ROXO		X	0	0
6875-RP/2021	RUA LUIZ SPIRANDELLI, 427 - JD AMÉRICA	ALFENEIRO	X		1	3
2185-PG/2021	CEMIEI MARTHA VIANNA - JD AMÉRICA	CAJUEIRO/MANGUEIRA	X		2	0
6994-RP/2021	RUA ESTELIO ZEN, 326 - JD NOVA JAÚ	ALFENEIRO	X		1	3
7131-RP/2021	RUA MAXIMO ZEN, 46 - SNTO ANTONIO	ALFENEIRO	X		1	3
7135-RP/2021	RUA JOÃO SAJOVIC, 113 - JD NOVA JAÚ	MONGUBA		X	0	0
7147-RP/2021	RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO PENTEADO, 105 - VILA NETINHO	MONGUBA	X		1	3
7151-RP/2021	RUA OSWALDO CONTADOR, 72 - JD PIRES 1	QUARESMEIRA		X	0	0
7187-RP/2021	RUA LOURENÇO PRADO, 1359 - CENTRO	OITI		X	0	0
7217-RP/2021	RUA IRMÃOS FREDERICO (EM FRENTE GINÁSIO ESP. DUNDAÇÃO)	TIPUANA		X	0	0
7236-RP/2021	RUA DOMINGOS CRESPILO, 138 - JD COMERCÍARIOS	ALFENEIRO		X	0	0
2258-PG/2021	EE CAETANO LOURENÇO DE CAMARGO - CENTRO					
7288-RP/2021	AVENIDA JOÃO CHAMMAS, 1347 - JD PADRE AUGUSTO SANI	AROEIRA SALSA	X		1	4
7302-RP/2021	RUA HUMBERTO FABRIS, 235 - JD CAROLINA	ALFENEIRO		X	1	3
7304-RP/2021	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 915 - SANTA ROSA	RESEDÁ	X		2	0
7308-RP/2021	RUA MARECHAL BITTENCURT, 1062 - VILA NOVA	ALFENEIRO	X		2	4
7360-RP/2021	RUA ALFREDO FAVERO, 442 - JD PEDRO OMETTO	OITI		X	0	0
7484-RP/2021	RUA SERAFIM PERLATTI, 59 - JD SÃO CAETANO	ALFENEIRO	X		1	3
7485-RP/2021	RUA ALBERTO CARBONI, 1055 - CAMPO BELO	OITI	X		1	3
7506-RP/2021	RUA TITO COLÓ, 47 - CHACARA FLORA	ALFENEIRO	X		1	3
7509-RP/2021	RUA ALBERTO BARBOSA, 109 - VILA SAMPAIO	ALFENEIRO	X		1	3
7510-RP/2021	RUA DR. AGOSTINHO DE OLIVEIRA, 21 - JD. NOVO HORIZONTE	ALFENEIRO	X		1	3
7528-RP/2021	RUA JOSÉ FORNALE, 620 - JD AMÉRICA	SIBIPIRUNA		X	0	0
7529-RP/2021	RUA DONA VIRGINIA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, 344 - JD. S. FRANCISCO	ALFENEIRO	X		1	4
7531-RP/2021	RUA GERALDO RODRIGUES, 110 - JD SÃO JOSÉ	OITI		X	0	0
7544-RP/2021	RUA MIGUEL SANCINETTI, 432 - VILA NETINHO	ALFENEIRO	X		1	3
7555-RP/2021	RUA TOSSELI DE CALLIS, 670 - JD AMÉRICA	ALFENEIROS (PODAS)		X	0	0
7598-RP/221	AVENIDA DR. GUSTAVO CHIOSI, 558 - VILA NETINHO	AROEIRA SALSA	X		1	4
7652-RP/2021	RUA BRASILIA, 12 - VILA SAMPAIO	ALFENEIRO	X		1	3
7704-RP/2021	AVENIDA JOÃO FERRAZ NETO S/Nº - CHACARA AULER	FICUS	X		0	15
2464-PG/2021	RUA BENTO MANOEL S/N - CENTRO					
7676-RP/2021	RUA NICOLA ORLANDI, 120 - JD NOVO HORIZONTE	OITI	X		1	3
7715-RP/2021	RUA JOSÉ LUCIO DE CARVALHO, 907 - CENTRO	IPÊ ROSA	X		1	5
7806-RP/2021	RUA TULLIO BERTOLDI, 123 - JD CAROLINA	ALFENEIRO	X		1	3
TOTAL DE PROCESSOS: 48			27	17	35	112
			SIM	NÃO	PLANTIO	DOAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 5.600-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2021.

DATA ASSINATURA: 23/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DO CANIL MUNICIPAL, CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL E SEMOV (CASTRAMOVEL).

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

AROMA-CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMATIZANTES PARA VEÍCULOS LTDA. EPP.

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
12	Álcool 70% Líquido	unidade	1L	Própria	225	R\$ 8,15	R\$ 1.833,75
COTA PRINCIPAL						R\$	1.833,75
Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
117	Álcool 70% Líquido	unidade	1L	Própria	75	R\$ 8,56	R\$ 642,00
COTA RESERVADA						R\$	642,00
VALOR TOTAL						R\$	2.475,75

T. A. – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA.

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
65	Luva Cirúrgica Estéril nº 8	par		T A Life Plus / LV	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
COTA PRINCIPAL						R\$	4.620,00
VALOR TOTAL						R\$	4.620,00

NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
66	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível G	caixa com 100		Goedert / Nobre	45	R\$ 96,85	R\$ 4.358,25
67	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível M	caixa com 100		Goedert / Nobre	30	R\$ 96,42	R\$ 2.892,60
68	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível P	caixa com 100		Goedert / Nobre	15	R\$ 101,85	R\$ 1.527,75
COTA PRINCIPAL						R\$	8.778,60
Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
173	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível P	caixa com 100		Goedert / Nobre	5	R\$ 101,81	R\$ 509,05
COTA RESERVADA						R\$	509,05
VALOR TOTAL						R\$	9.287,65



TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
3	Acetil D-L metionina 5g, Cloreto de Colina 2g, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1g, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04g, Cloridrato de L arginina 0,6g, Vitamina B2 (riboflavina) 0,02g, Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5g, Pantotenato de cálcio 0,2g, Glicose 20g, Veículo q.s.p. 100ml (similar ao Mercepton)	injetavel	20ml	Biofarm	113	R\$ 16,39	R\$ 1.852,07
20	Calcio Injetável (similar ao Glucafós)	injetavel	100ml	Calfoz / Calbos	19	R\$ 12,40	R\$ 235,60
41	Dexametasona 2mg/ml	injetável/uni	50ml	Dexaflan / Lema	300	R\$ 18,86	R\$ 5.658,00
44	Dipirona Sódica 500mg/ml	injetavel	50ml	Febrax / Lema	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
47	Doxiciclina 100mg	comprimido		Doxitec / Syntec	2.040	R\$ 1,51	R\$ 3.080,40
71	Meloxicam 6mg	comprimido		Meloxivet / Duprat	38	R\$ 3,00	R\$ 114,00
75	N-Bultibrometo de Hioscina, Dipirona Sódica e q.s.p. (similar ao Buscofin)	injetavel	50ml	Buscofin / Agener	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
76	Nitenpyran (similar ao Capstar 57mg)	comprimido		Invicto / Dechra	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
96	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40g/8g (similar ao Trissulfim)	injetavel	50ml	Triazoclin / Biofarm	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
99	Suspensão otologica para cães a base de Orbifloxacino, Furoato de Mometasona e Posaconazol (similar ao Posatex)	liquido/frasco	17,5 ml	Posatex / MSD	38	R\$ 129,43	R\$ 4.918,34
103	Vermifugo a base de Febantel, Pamoato de Pirantel e Praziquantel	comprimido		Maxi Verme / Konig	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
COTA PRINCIPAL						R\$	19.017,41



Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
108	Acetil D-L metionina 5g, Cloreto de Colina 2g, Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1g, Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04g, Cloridrato de L arginina 0,6g, Vitamina B2 (riboflavina) 0,02g, Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5g, Pantotenato de cálcio 0,2g, Glicose 20g, Veículo q.s.p. 100ml (similar ao Mercepton)	injetavel	20ml	Biofarm	37	R\$ 17,38	R\$ 643,06
125	Calcio Injetável (similar ao Glucafós)	injetavel	100ml	Calfoz / Calbos	6	R\$ 12,40	R\$ 74,40
126	Carrapaticida e Inseticida a base de Fipronil 1% (similar ao Topline)		1L	Actyl / Bimeda	5	R\$ 115,31	R\$ 576,55
133	Cetamina + Veículo q.s.p. (similar ao Dopalen)	injetavel	10ml	Cetamin / Syntec	45	R\$ 38,30	R\$ 1.723,50
141	Cloridrato de Xilazina (Similar ao Anasedam)	injetavel	10ml	Xilazin / Syntec	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
146	Dexametasona 2mg/ml	injetável/uni	50ml	Dexaflan / Lema	100	R\$ 18,86	R\$ 1.886,00
149	Dipirona Sódica 500mg/ml	injetavel	50ml	Febrax / Lema	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
151	Dipropionato de Imidocarb 12,00g + Veículo q.s.p. 100ml (Similar ao Imizol)	injetavel	10ml	Imicarb / Eurofarma	6	R\$ 59,69	R\$ 358,14
152	Doxiciclina 100mg	comprimido		Doxitec / Syntec	680	R\$ 1,51	R\$ 1.026,80
174	Meloxicam 2%	injetavel	20ml	Maxitec / Syntec	25	R\$ 67,61	R\$ 1.690,25
175	Meloxicam 2mg	comprimido		Elo-xicam / Chemitec	112	R\$ 3,32	R\$ 371,84
180	N-Bultibrometo de Hioscina, Dipirona Sódica e q.s.p. (similar ao Buscofin)	injetavel	50ml	Buscofin / Agener	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10
181	Nitenpyran (similar ao Capstar 57mg)	comprimido		Invicto / Dechra	15	R\$ 12,48	R\$ 187,20
184	Polivitaminico a base de Sulfato de Mefentermina, contendo no minimo: Bitamina B12, Vitamina B6, Nicoltinamina, Pantotenato de Cálcio e q.s.p., podendo ainda conter: Sulfato de Cobalto (similar ao Potenay).	injetavel	10ml	Potenay / Zoetis	10	R\$ 17,13	R\$ 171,30



201	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40g/8g (similar ao Trissulfim)	injetavel	50ml	Triazoclin / Biofarm	5	R\$ 24,56	R\$ 122,80
204	Suspensão otologica para cães a base de Orbifloxacino, Furoato de Mometasona e Posaconazol (similar ao Posatex)	liquido/frasco	17,5 ml	Posatex / MSD	12	R\$ 129,43	R\$ 1.553,16
208	Vermifugo a base de Febantel, Pamoato de Pirantel e Praziquantel	comprimido		Maxi Verme / Konig	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
COTA RESERVADA						R\$	12.004,10

VALOR TOTAL						R\$	31.021,51
--------------------	--	--	--	--	--	-----	-----------

FERNAMED LTDA.

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
31	Clorexidina Degermanti 2%	liquido/frasco	1Litro	VICPHARMA	120	R\$ 28,08	R\$ 3.369,60
COTA PRINCIPAL						R\$	3.369,60

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
136	Clorexidina Degermanti 2%	liquido/frasco	1Litro	VICPHARMA	40	R\$ 28,08	R\$ 1.123,20
159	Fio de Nylon 0 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 68,24	R\$ 1.364,80
160	Fio de Nylon 1 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	1,5 metros	SHALON	22	R\$ 90,40	R\$ 1.988,80
161	Fio de Nylon 2-0 com agulha 3/8 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 73,74	R\$ 1.474,80
162	Fio de Nylon 3-0 com agulha 1/2 e de 3cm	caixa com 24 unidades	45cm	SHALON	20	R\$ 70,16	R\$ 1.403,20
167	Isoflurano	injetavel	100ml	CRISTALIA	25	R\$ 190,13	R\$ 4.753,25
168	Lamina para Bisturi nº 24	unidade		ADVANTIVE	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
170	Luva Cirúrgica Estéril nº 8	par		NEW HAND	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
171	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível G	caixa com 100		MEDIX	15	R\$ 90,89	R\$ 1.363,35
172	Luva de Procedimento com Pó Bioabsorvível M	caixa com 100		MEDIX	10	R\$ 91,89	R\$ 918,90
189	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	spray	20ml	E.M.S	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
COTA RESERVADA						R\$	16.660,30
VALOR TOTAL						R\$	20.029,90



VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
8	Água Oxigenada	frasco/liquido	1L	Rioquímica	90	R\$ 9,50	R\$ 855,00
9	Agulha 25x7	caixa com 100 unidades		Descarpack	113	R\$ 25,64	R\$ 2.897,32
10	Agulha 30x8	caixa com 100 unidades		Descarpack	38	R\$ 23,77	R\$ 903,26
11	Agulha 40x12	caixa com 100 unidades		Descarpack	15	R\$ 23,08	R\$ 346,20
13	Algodão	pacotes/rolo	500g	Nathy	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
21	Carrapaticida e Inseticida a base de Fipronil 1% (similar ao Topline)		1L	Bimeda	15	R\$ 92,20	R\$ 1.383,00
49	Equipo macrogotas com injetor lateral	unidade		Descarpack	1.650	R\$ 1,98	R\$ 3.267,00
51	Esparadrapo	unidade	4,5m x 10cm	Missner	72	R\$ 16,08	R\$ 1.157,76
85	Ringer c/ Lactato	unidade	250ml	Fresenius	750	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50
87	Seringa 10ml	unidade		Descarpack	1.875	R\$ 1,47	R\$ 2.756,25
88	Seringa 3ml	unidade		Descarpack	11.250	R\$ 0,86	R\$ 9.675,00
89	Seringa 5ml	unidade		Descarpack	3.750	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00
90	Seringa para Insulina	unidade		Descarpack	375	R\$ 1,55	R\$ 581,25
91	Solução Fisiologica 0,9%	unidade	500ml	Fresenius	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
COTA PRINCIPAL						R\$	49.764,54

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
113	Água Oxigenada	frasco/liquido	1L	Rioquímica	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
114	Agulha 25x7	caixa com 100 unidades		Descarpack	37	R\$ 25,64	R\$ 948,68
115	Agulha 30x8	caixa com 100 unidades		Descarpack	12	R\$ 23,77	R\$ 285,24
116	Agulha 40x12	caixa com 100 unidades		Descarpack	5	R\$ 23,08	R\$ 115,40
118	Algodão	pacotes/rolo	500g	Nathy	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
154	Equipo macrogotas com injetor lateral	unidade		Descarpack	550	R\$ 1,98	R\$ 1.089,00
156	Esparadrapo	unidade	4,5m x 10cm	Missner	24	R\$ 16,08	R\$ 385,92
190	Ringer c/ Lactato	unidade	250ml	Fresenius	250	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
192	Seringa 10ml	unidade		Descarpack	625	R\$ 1,47	R\$ 918,75
193	Seringa 3ml	unidade		Descarpack	3.750	R\$ 0,86	R\$ 3.225,00
194	Seringa 5ml	unidade		Descarpack	1.250	R\$ 1,18	R\$ 1.475,00
195	Seringa para Insulina	unidade		Descarpack	125	R\$ 1,55	R\$ 193,75
196	Solução Fisiologica 0,9%	unidade	500ml	Fresenius	1.000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
COTA RESERVADA						R\$	16.094,24
VALOR TOTAL						R\$	65.858,78



E. L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário Licitado	Preço Total Licitado
18	Benzepenicilina, Procaína (similar Penikel/Agrosil)	injetavel	50ml	Pentfort PPU / Ouro Fino	75	R\$ 41,21	R\$ 3.090,75
25	Cefalexina 250/5ml	liquido/frasco	60ml	ABL	15	R\$ 28,34	R\$ 425,10
26	Cefalexina 500mg	comprimido		ABL	1.275	R\$ 1,57	R\$ 2.001,75
28	Cetamina + Veículo q.s.p. (similar ao Dopalen)	injetavel	10ml	Cetamin / Syntec	135	R\$ 18,98	R\$ 2.562,30
36	Cloridrato de Xilazina (Similar ao Anasedam)	injetavel	10ml	Xilazin / Syntec	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
46	Dipropionato de Imidocarb 12,00g + Veículo q.s.p. 100ml (Similar ao Imizol)	injetavel	10ml	Izoot B12 15ml / Agener	18	R\$ 29,40	R\$ 529,20
63	Lamina para Bisturi nº 24	unidade		Uniq / Uniq	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
69	Meloxicam 2%	injetavel	20ml	Chemitec / Eloxicam	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
70	Meloxicam 2mg	comprimido		Vetfarmos / Meloxifarm	338	R\$ 1,70	R\$ 574,60
79	Polivitaminico a base de Sulfato de Mefentermina, contendo no minimo: Bitamina B12, Vitamina B6, Nicoltinamina, Pantotenato de Cálcio e q.s.p., podendo ainda conter: Sulfato de Cobalto (similar ao Potenay).	injetavel	10ml	Zoetis / Potenay	30	R\$ 10,30	R\$ 309,00
84	Rifamicina SV Sódica 10mg/ml	spray	20ml	Rifotrat / Natulab	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
100	Tobramicina	colírio	5ml	Nova Química / Nova Química	23	R\$ 37,70	R\$ 867,10
105	Vitamina K	injetável/uni	2ml	Hipovita K 20ml / Ibaso	45	R\$ 14,26	R\$ 641,70
COTA PRINCIPAL						R\$	18.636,50

Descrição dos Itens							
Item	Medicamento	Apresentação	Embalagem	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
123	Benzepenicilina, Procaína (similar Penikel/Agrosil)	injetavel	50ml	Pentfort PPU / Ouro Fino	25	R\$ 41,21	R\$ 1.030,25
130	Cefalexina 250/5ml	liquido/frasco	60ml	ABL	5	R\$ 28,34	R\$ 141,70
131	Cefalexina 500mg	comprimido		ABL	425	R\$ 1,57	R\$ 667,25
210	Vitamina K	injetável/uni	2ml	Hipovita K 20ml / Ibaso	15	R\$ 14,26	R\$ 213,90
COTA RESERVADA						R\$	2.053,10

VALOR TOTAL						R\$	20.689,60
--------------------	--	--	--	--	--	-----	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1.606-PG/2020

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2021.

DATA ASSINATURA: 23/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ABAIXO INFORMADA.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	270	HILANO G – F 20- AMPOLA INTRA ARTICULAR 2 ML	SERINGA 2 ML	SANOFI	R\$ 461,38
39	90	HILANO G – F 20- AMPOLA INTRA ARTICULAR 2 ML	SERINGA 2 ML	SANOFI	R\$ 461,38
VALOR TOTAL: R\$ 166.096,80 (cento e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)					

Isabelle Ribeiro,
Departamento de LicitaçõesLuís Eduardo de Freitas Arato,
Secretário de Economia e Finanças**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 10.355/2020 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAHU – **CONTRATADA:** DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI ME. – **C.N.P.J:** 28.097.727/0001-58 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO – **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – VALOR TOTAL:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) – **ASSINATURA:** 23/07/2021.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU**PUBLICAÇÃO**

PROCESSOS nº 2.645-PG/2020– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (TFD) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - JAÚ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARCIALMENTE COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR – CONVÊNIO n.º 4305/2019.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de agosto de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 27 de julho de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de julho de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.**MUNICÍPIO DE JAHU****PUBLICAÇÃO**

PROCESSOS nº 3.406-PG/2020– MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA VAN – MINIBUS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARCIALMENTE COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR – CONVÊNIO n.º 7074.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 de agosto de 2021 - HORÁRIO: 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 27 de julho de 2021 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 26 de julho de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 940-PG/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2021.

DATA ASSINATURA: 26/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE ESTÔMIA (BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSOS ESTOMAS), PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – NGA 25, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (UM ANO).

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI E.P.P.,
CNPJ nº 17.581.504/0001-45

LOTE	OBJETO	QDTADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 02 peças, drenável, opaco, flange com orifício de 100 mm com 8 oito pontos de encaixe, confeccionada em três camadas (EVA, PVDC e tela plástica não aderente em ambos os lados) e placa quadrada com flange fixa de 100 mm, com adesivo microporoso na parte externa à flange, e dentro da flange resina contendo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, podendo ser recortada em até 100 mm.	72	CONVATEC	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00
24	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, Bolsa para estomia intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão de 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	2.075	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 147.325,00
25	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL , bolsa para estoma intertinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável; com plástico macio, Atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13mm até 57 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	612	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 42.840,00
26	Sistema placa e bolsa de 2 PEÇAS P/ ESTOMA INTESTINAL , bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de ficção. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, Recorte inicial de 13mm recortável até 45 mm , composta de 2 peças com base adesivo microporoso.	180	CONVATEC	R\$ 69,00	R\$ 12.420,00
27	Sistema 2 peças para estoma intestinal CONVEXA, bolsa para estoma intestinal, 2 peças 45 mm, para colostomia/ileostomia, confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável, opaca, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de fixação, barreira convexa permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina. pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno e óleo mineral. camada média por película de plietileno impermeável a líquidos. Placa moldável convexa que adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte , flange 45 mm com pressão , composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 cm x 14 cm, adesivo de material microporoso.	107	CONVATEC	R\$ 91,00	R\$ 9.737,00



28	Sistema 2 peças para estoma URINÁRIO, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC; Drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina composta por hidrocolóides de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm ; composta de 2 peças, com base adesivo microporoso.	145	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 10.295,00
29	Bolsa coletora opaca FECHADA de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil,, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina , carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno e óleo mineral, bolsa coletora de plástico antidor e tela protetora. Recorte de 20 a 70 mm.	1.297	CONVATEC	R\$ 10,70	R\$ 13.877,90
32	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, recortável 19-64 mm, tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolóides (CMC Na e Pectina). Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina.	250	CONVATEC	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
34	Bolsa de uma peça infantil flexível, urostomia, sem adesivo microporoso, composta por PVDC, EVA, com barreira protetora, gelatina, pectina e carboximetilcelulose, com superfície laminada, apresentando torneira de drenagem e válvula anti-refluxo, macia, segura e confortável, prova de odores, recortável até 25 mm	107	CONVATEC	R\$ 37,00	R\$ 3.959,00
35	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira plana permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de plietileno impermeável a líquidos. Placa moldável que adapta a estomas irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 45 mm com pressão, composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 X 14 cm, adesivo de material microporoso.	72	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
36	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira CONVEXA permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa sintética com 3 camadas, superior composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de polietileno impermeável a líquidos e inferior (contato com a pele) similar ao da camada superior com adição de elastômero. Placa moldável que se adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 33 a 45 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 57 mm com pressão, composta de 2 peças, medindo aproximadamente 14 X23 cm, adesivo de material microporoso.	37	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 3.145,00
37	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 57mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 60mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	75	CONVATEC	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00



38	Lenço Barreira, Película protetora de pele composta por, no mínimo, copolímero de metacrilato. Apresentação: Caixa C/ 100 unidades, Lenço de uso único, embalado individualmente em sachê de alumínio, para proteção da pele exposta ao conteúdo intestinal, urina, pus e adesivo forte.	3.000	CONVATEC	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
39	Removedor de adesivo em lenço de tamanho de 16 cm x 12 cm / 3ml, caixa com 30 lenços , remoção de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em dispositivos de ostomia, placas protetoras,bolsas, curativos e adesivos.	9.000	CONVATEC	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00
40	Liberador de adesivo em spray em aerossol frasco com 150 ml não estéril, sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizando em dispositivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	90	CONVATEC	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
41	Sachês para controle de odor e formação de gel para fezes líquidas (ileostomias), frascos com 100 sachês. Sachê, composto por papel biodegradável, , que em contato com as fezes líquidas se dissolve eliminado, seu conteúdo que é de celulose e carvão ativado, iniciando a formação de gel solidificando o conteúdo líquido e reduzindo ou eliminando o excesso de gás e odor , permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta . Evita fugas eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás , propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e conseqüentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes	150	CONVATEC	R\$ 3,30	R\$ 495,00
42	Pasta protetora maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, éster monobutilico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico e triacetato de glicerila e álcool. Tubo com 56,7g. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	150	CONVATEC	R\$ 58,30	R\$ 8.745,00
43	Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 28,3 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	150	CONVATEC	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 365.738,90



**P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI,
CNPJ n.º 08.304.991/0001-08**

LOTE	OBJETO	QTTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 10 à 55 mm, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	218	SENSURA XPRO / COLOPLAST	R\$ 49,00	R\$ 10.682,00
9	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 15 à 43 mm, CONVEXA/FLEXÍVEL, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	435	SENSURA XPRO / COLOPLAST	R\$ 54,00	R\$ 23.490,00
11	Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, recortável de 10 a 70 mm, com filtro acoplado, com resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso. Embalagem caixa com 30 unidades	323	ALTERNA PERFIL / COLOPLAST	R\$ 21,00	R\$ 6.783,00
22	Cinto elástico para fixação de bolsa, reajustável adulto.	450	BRAVA CINTO STANDARD / COLOPLAST	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 63.455,00	

**GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.,
CNPJ n.º 09.460.388/0001-88**

LOTE	OBJETO	QTTDADE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 10 à 55 mm, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	72	Sensura / Coloplast	R\$ 32,00	R\$ 2.304,00
31	Sistema 2 peças p/ estoma INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, recortável de 15 à 43 mm, CONVEXA/FLEXÍVEL, flange de 60 mm com trava, pré abertura de 10 mm, bordas duplamente biselada, resina sintética composta por carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, anti-oxidante, com haste para cinto na base adesiva, s/ pressão abdominal sem adesivo microporoso.	145	Sensura / Coloplast	R\$ 36,00	R\$ 5.220,00
33	Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, recortável de 10 a 70 mm, com filtro acoplado, com resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso. Embalagem caixa com 30 unidades	107	Bolsa Alterna Drenável / Coloplast	R\$ 19,00	R\$ 2.033,00
44	Cinto elástico para fixação de bolsa, reajustável adulto.	150	Brava Cinto / Coloplast	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 17.807,00	



**SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.,
CNPJ n.º 59.225.268/0001-74**

LOTE	OBJETO	QTDDE. P/ 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Equipamento coletor para estoma intestinal, sistema 02 peças, drenável, opaco, flange com orifício de 100 mm com 8 oitos pontos de encaixe, confeccionada em três camadas (EVA, PVDC e tela plástica não aderente em ambos os lados) e placa quadrada com flange fixa de 100 mm, com adesivo microporoso na parte externa à flange, e dentro da flange resina contendo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos, podendo ser recortada em até 100 mm.	218	CONVATEC	R\$ 108,00	R\$ 23.544,00
2	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, Bolsa para estomia intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão de 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 70 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	6.225	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 441.975,00
3	Sistema 2 PEÇAS P/ ESTOMIA INTESTINAL, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, Drenável; com plástico macio, Atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela micro perfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de Resina Sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; Recortável de 13mm até 57 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	1.838	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 128.660,00
4	Sistema placa e bolsa de 2 PEÇAS P/ ESTOMA INTESTINAL, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 45 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, Recorte inicial de 13mm recortável até 45 mm, composta de 2 peças com base adesivo microporoso.	540	CONVATEC	R\$ 69,00	R\$ 37.260,00
5	Sistema 2 peças para estoma intestinal CONVEXA, bolsa para estoma intestinal, 2 peças 45 mm, para colostomia/ileostomia, confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC, drenável, opaca, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, com tela micro perfurada, com pressão, 8 pontos de fixação, barreira convexa permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno e óleo mineral. camada média por película de polietileno impermeável a líquidos. Placa moldável convexa que adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 45 mm com pressão, composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 cm x 14 cm, adesivo de material microporoso.	323	CONVATEC	R\$ 91,00	R\$ 29.393,00
6	Sistema 2 peças para estoma URINÁRIO, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA e PVDC; Drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para ostomia de resina composta por hidrocolóides de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças, com base adesivo microporoso.	435	CONVATEC	R\$ 71,00	R\$ 30.885,00
7	Bolsa coletora opaca FECHADA de uma peça com base adesiva protetora de pele plana de baixo perfil, recortável, com filtro e protetor de umidade acoplado; sistema de fechamento por conectores plásticos e bolsa com sistema de fechamento envelope embutido. Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno e óleo mineral, bolsa coletora de plástico antiodor e tela protetora. Recorte de 20 a 70 mm.	3.893	CONVATEC	R\$ 10,70	R\$ 41.655,10



10	Bolsa para Colostomia/Ileostomia, recortável 19-64 mm, tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolóides (CMC Na e Pectina). Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina.	750	CONVATEC	R\$ 30,50	R\$ 22.875,00
12	Bolsa de uma peça infantil flexível, urostomia, sem adesivo microporoso, composta por PVDC, EVA, com barreira protetora, gelatina, pectina e carboximetilcelulose, com superfície laminada, apresentando torneira de drenagem e válvula anti-refluxo, macia, segura e confortável, prova de odores, recortável até 25 mm	323	CONVATEC	R\$ 37,00	R\$ 11.951,00
13	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira plana permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa de resina com 3 camadas, superior e inferior (contato com a pele) composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de plietileno impermeável a líquidos. Placa moldável que adapta a estomas irregulares, com diâmetro entre 22 e 33 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 45 mm com pressão, composta de 2 peças para estoma intestinal, aproximadamente 23 X 14 cm, adesivo de material microporoso.	218	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 18.530,00
14	Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira CONVEXA permitindo que a abertura para encaixe do estoma seja moldada com os dedos. Placa sintética com 3 camadas, superior composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliusobutileno e óleo mineral, e a camada média por película de polietileno impermeável a líquidos e inferior (contato com a pele) similar ao da camada superior com adição de elastômero. Placa moldável que se adapta a estomas regulares e irregulares, com diâmetro entre 33 a 45 mm, sem utilização de acessórios para recorte, flange 57 mm com pressão, composta de 2 peças, medindo aproximadamente 14 X23 cm, adesivo de material microporoso.	113	CONVATEC	R\$ 85,00	R\$ 9.605,00
15	Bolsa para estoma intestinal convexa, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 57mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 60mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	225	CONVATEC	R\$ 75,00	R\$ 16.875,00
16	Lenço Barreira, Película protetora de pele composta por, no mínimo, copolímero de metacrilato. Apresentação: Caixa C/ 100 unidades, Lenço de uso único, embalado individualmente em sachê de alumínio, para proteção da pele exposta ao conteúdo intestinal, urina, pus e adesivo forte.	9.000	CONVATEC	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
17	Removedor de adesivo em lenço de tamanho de 16 cm x 12 cm / 3ml, caixa com 30 lenços, remoção de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizado em dispositivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	27.000	CONVATEC	R\$ 5,10	R\$ 137.700,00
18	Liberador de adesivo em spray em aerossol frasco com 150 ml não estéril, sua válvula de aerossol pode ser utilizada em qualquer posição, liberação de adesivos de maneira rápida, indolor, atraumático e sem deixar resíduos, composto de silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), livre de conservantes e sem álcool, não causando ardência nem mesmo em pele ferida utilizando em dispositivos de ostomia, placas protetoras, bolsas, curativos e adesivos.	270	CONVATEC	R\$ 185,00	R\$ 49.950,00



19	Sachês para controle de odor e formação de gel para fezes líquidas (ileostomias), frascos com 100 sachês. Satche, composto por papel biodegradável, que em contato com as fezes líquidas se dissolve eliminado, seu conteúdo que é de celulose e carvão ativado, iniciando a formação de gel solidificando o conteúdo líquido e reduzindo ou eliminando o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e conseqüentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes	450	CONVATEC	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
20	Pasta protetora maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele periestoma; composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, éster monobutilico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico e triacetato de glicerila e álcool. Tubo com 56,7g. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	450	CONVATEC	R\$ 58,30	R\$ 26.235,00
21	Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 28,3 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	450	CONVATEC	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 1.088.833,10	

MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1.026-PG/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2021.

DATA ASSINATURA: 26/07/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A REDE MUNICIPAL SAÚDE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI-EPP., CNPJ N.º 27.600.270/0001-90

Item	Nome genérico	Apresentação	Quantidade Semestral	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
104	Besilato de Anlodipino 5mg comp	CPR	75.000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
105	Biperideno 2mg comp	CPR	31.250	Cristália	R\$ 0,21	R\$ 6.562,50
120	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	CPR	37.500	Brainfarma	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
140	Fenobarbital 100mg	CPR	18.750	União Química	R\$ 0,19	R\$ 3.562,50
144	Haloperidol 5mg comp	CPR	18.750	Cristália	R\$ 0,21	R\$ 3.937,50
156	Loratadina 10mg	CPR	25.000	Cimed	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
159	Maleato de Levomepromazina 25mg comp	CPR	25.000	Cristália	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
160	Maleato de Levomepromazina 100mg comp	CPR	25.000	Hipolabor	R\$ 0,92	R\$ 23.000,00
180	Vitaminas e sais minerais	CPR	37.500	Vitamed	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA				R\$ 63.062,50		
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 63.062,50		



R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 06.968.107/0001-04

Item	Nome genérico	Apresentação	Quantidade Semestral	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
71	Meloxicam 7,5mg	CPR	112.500	GENÉRICO / LEGRAND	R\$ 0,29	R\$ 32.625,00
77	Omeprazol 20mg caps	CPR	1.125.000	EUPEPT / CIFARMA	R\$ 0,089	R\$ 100.125,00
82	Propranolol 40mg	CPR	93.750	GENÉRICO / OSÓRIO DE MORAES	R\$ 0,035	R\$ 3.281,25
83	Saccharomyces boulardii 17 liofilizado 200mg	CAP	3.750	FLORENT / CIFARMA	R\$ 1,60	R\$ 6.000,00
90	Vitaminas e sais minerais	CPR	112.500	MEGAPOLI / BIONATUS	R\$ 0,067	R\$ 7.537,50
VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL			R\$ 149.568,75			
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			R\$ 149.568,75			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO
2º TRIMESTRE 2021

RECEITA DE IMPOSTOS		ARRECADADO ATE O PERÍODO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERÍODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE		
Proprios	87.397.528,00	46.671.556,93			
Transferencias da Uniao	88.232.937,36	42.870.924,43			
Transferencias do Estado	123.586.935,54	66.179.378,09			
Total	299.217.400,90	155.721.859,45			
Retencoes ao FUNDEB	35.867.050,00	21.810.060,32			
Receitas Liquidas	263.350.350,90	133.911.799,13			
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO					
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
Valor	Valor	Valor	Valor		
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL	51.260.354,24	32,92	38.216.557,62	24,54	35.934.859,94
Ensino Fundamental	15.903.043,76	10,21	9.872.118,58	6,34	8.315.999,78
Educacao Infantil	13.547.250,16	8,70	6.534.378,72	4,20	5.808.799,84
Retencoes ao FUNDEB	21.810.060,32	14,01	21.810.060,32	14,01	21.810.060,32
DEDUCOES					
ENSINO FUNDAMENTAL					
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL					
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.503,58
DESPESAS LIQUIDAS					
Ensino Fundamental	15.903.043,76	10,21	9.872.118,58	6,34	8.315.999,78
Educacao Infantil	13.547.250,16	8,70	6.534.378,72	4,20	5.808.799,84
Retencoes ao FUNDEB	21.810.060,32	14,01	21.810.060,32	14,01	20.684.556,74
TOTAL	51.260.354,24	32,92	38.216.557,62	24,54	34.809.356,36

SIDNEY FRANCISCO
MEDINA:01568522
843

Assinado de forma digital por
SIDNEY FRANCISCO
MEDINA:01568522843
Dados: 2021.07.28 08:26:00
-03'00"

LUIS EDUARDO DE FREITAS
ARATO:01021989851

Assinado de forma digital por
LUIS EDUARDO DE FREITAS
ARATO:01021989851
Dados: 2021.07.28 08:26:35
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Economia e Finanças

RREO - 3º BIMESTRE 2021

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial				427.766.146,00	
Previsao Atualizada				435.099.231,49	
Receitas Realizadas				228.553.229,59	
Deficit Orcamentario				0,00	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				9.584.976,01	
DESPESAS					
Dotacao Inicial				427.766.146,00	
Dotacao Atualizada				449.057.404,57	
Despesas Empenhadas				288.473.154,59	
Despesas Liquidadas				183.272.686,81	
Despesas Pagas				160.179.153,42	
Superavit Orcamentario				45.280.542,78	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Ate o Bimestre					
Despesas Empenhadas				288.473.154,59	
Despesas Liquidadas				183.272.686,81	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Ate o Bimestre					
Receita Corrente Liquida				445.577.350,38	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				444.019.350,38	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				444.019.350,38	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
Ate o Bimestre					
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				110.112,93	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				7.000.000,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				3.403.455,24	
Resultado Previdenciario				-3.293.342,31	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciario				0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00		63.275.299,73	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00		50.328.743,25	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.109.611,46	0,00	6.156.644,71	7.952.966,75
Poder Legislativo		328.286,52	0,00	328.286,52	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.746.078,99	7.980,00	3.107.157,44	5.630.941,55
Poder Legislativo		247.083,27	2.156,02	233.410,75	11.516,50
TOTAL		23.431.060,24	10.136,02	9.825.499,42	13.595.424,80
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		32.199.556,45		25%	20,68
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		21.970.766,86		70%	69,12
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		41.471.861,45		15,00	26,63

CONAM-RREO14-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:14



Table with columns: ESPECIFICACAO, JUL/20, AGO/20, SET/20, OUT/20, NOV/20, DEZ/20, JAN/21. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUCOES (II), and RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III).

Table with columns: ESPECIFICACAO, FEV/21, MAR/21, ABR/21, MAI/21, JUN/21, TOTAL (ULTIMOS 12 MESES), PREVISAO ATUALIZADA 2021. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUCOES (II), and RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III).

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:17

CONAM-RRE03-2021-1.4



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	316.291,88	110.112,93			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	258.757,00	69.202,84			
Ativo	15.610,00				
Inativo	243.147,00	69.202,84			
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	19.093,00	3.670,65			
Ativo	19.093,00	3.670,65			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	34.338,16	34.338,16			
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	34.338,16	34.338,16			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes	4.103,72	2.901,28			
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes	4.103,72	2.901,28			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	316.291,88	110.112,93			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Benefícios	*	7.000.000,00	3.403.455,24	2.847.220,94	
Aposentadorias	*	4.000.000,00	1.732.430,78	1.466.724,82	
Pensões por Morte	*	3.000.000,00	1.671.024,46	1.380.496,12	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	7.000.000,00	3.403.455,24	2.847.220,94	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2					
		(6.889.887,07)	(3.293.342,31)	(2.737.108,01)	--
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				4.989.131,61	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				10.688,38	
Investimentos e Aplicacoes				3.707.400,51	
Outros Bens e Direitos				612,45	
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2			0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	3.707.114,80	2.240.415,18	2.057.213,82		
Pessoal e Encargos Sociais	*	107.986,10	87.187,55	15.855,80		
Demais Despesas Correntes	*	3.599.128,70	2.153.227,63	2.041.358,02		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	3.707.114,80	2.240.415,18	2.057.213,82		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			(3.707.114,80)	(2.240.415,18)	(2.057.213,82)	---

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2021-1.4

FORNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:17



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2021				
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	418.611.897,34	224.824.090,04			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	106.699.637,07	56.753.685,37			
IPTU	45.685.010,54	26.143.676,55			
ISS	24.845.770,06	12.314.860,84			
ITBI	10.102.201,48	5.370.697,54			
IRRF	6.764.545,92	2.842.322,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.302.109,07	10.082.128,44			
Contribuicoes	7.356.266,87	3.688.978,28			
Receita Patrimonial	717.756,15	520.365,71			
Aplicacoes Financeiras (II)	587.461,32	455.855,01			
Outras Receitas Patrimoniais	130.294,83	64.510,70			
Transferencias Correntes	299.571.246,60	162.609.734,48			
Cota-Parte do FPM	68.356.787,96	34.187.144,41			
Cota-Parte do ICMS	63.593.999,36	34.700.516,70			
Cota-Parte do IPVA	30.884.559,56	17.965.944,00			
Cota-Parte do ITR	594.493,36	109.595,48			
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	497.197,11	277.040,81			
Transferencias do FUNDEB	58.807.502,92	31.750.657,06			
Outras Transferencias Correntes	76.836.706,33	43.618.835,22			
Demais Receitas Correntes	4.266.990,65	1.251.326,20			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	4.266.990,65	1.251.326,20			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	418.024.436,02	224.368.235,03			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.468.241,15	3.725.468,90			
Operacoes de Credito (VI)	4.302.240,44	0,00			
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienacao de Bens	0,00	0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00			
Transferencias de Capital	10.676.888,18	2.351.358,20			
Convenios	5.476.140,47	2.351.358,20			
Outras Transferencias de Capital	5.200.747,71	0,00			
Outras Receitas de Capital	1.489.112,53	1.374.110,70			
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primarias	1.489.112,53	1.374.110,70			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	12.166.000,71	3.725.468,90			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	430.190.436,73	228.093.703,93			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2021						
	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (c)	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	400.718.050,57	267.563.433,57	173.854.646,74	154.358.798,60	3.784.599,94	3.660.499,09	3.038.572,47
Pessoal e Encargos Sociais	168.010.110,67	83.791.120,67	78.931.458,25	65.825.763,87	2.854.279,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	181.000,00	180.000,00	79.071,03	79.071,03	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	232.526.939,90	183.592.312,90	94.844.117,46	88.453.963,70	930.320,63	3.660.499,09	3.038.572,47
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	400.537.050,57	267.383.433,57	173.775.575,71	154.279.727,57	3.784.599,94	3.660.499,09	3.038.572,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	48.320.261,00	20.905.316,24	9.413.635,29	5.816.684,17	2.700.331,29	307.103,46	301.995,72
Investimentos	36.319.261,00	8.905.316,24	3.198.981,04	2.041.437,63	1.372.070,87	307.103,46	301.995,72
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	12.001.000,00	12.000.000,00	6.214.654,25	3.775.246,54	1.328.260,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	36.319.261,00	8.905.316,24	3.198.981,04	2.041.437,63	1.372.070,87	307.103,46	301.995,72
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	436.856.311,57	276.288.749,81	176.974.556,75	156.321.165,20	5.156.670,81	3.967.602,55	3.340.568,19
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XXIIIa - (XXIIIb+XXIIIc)]					63.275.299,73		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO							
VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia						0,00	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
JUROS NOMINAIS			Ate o Bimestre/2021		
			VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)			455.855,01		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)			13.402.411,49		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)			50.328.743,25		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia			0,00		
ABAIXO DA LINHA					
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL			SALDO		
			Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)			90.872.606,45	87.165.878,04	
DEDUCOES (XXIX)			19.514.198,63	80.899.399,44	
Disponibilidade de Caixa			15.774.176,65	77.222.395,63	
Disponibilidade de Caixa Bruta			30.687.794,92	86.278.117,03	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)			14.913.618,27	9.055.721,40	
Demais Haveres Financeiros			3.740.021,98	3.677.003,81	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXI)=(XXVIII-XXIX)			71.358.407,82	6.266.478,60	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)			65.091.929,22		
AJUSTE METODOLOGICO			Ate o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)			5.857.896,87		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			36.955.309,07		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)			96.189.341,42		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)			109.135.897,90		
INFORMACOES ADICIONAIS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES					
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS					
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais			9.584.976,01		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			0,00		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:18

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU												CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social															
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO															
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)															
Em Reais															
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo				
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2020				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2020								
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARI)	7.562.132,92	6.875.765,06	6.484.931,23	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.517.370,92	3.967.602,55	3.340.568,19	10.136,02	5.642.458,05	13.595.424,80			
PODER LEGISLATIVO	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	233.410,75	233.410,75	2.156,02	11.516,50	11.516,50			
CAMARA MUNICIPAL	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	233.410,75	233.410,75	2.156,02	11.516,50	11.516,50			
PODER EXECUTIVO	7.562.132,92	6.547.478,54	6.156.644,71	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.270.287,65	3.734.191,80	3.107.157,44	7.980,00	5.630.941,55	13.583.908,30			
ADMINISTRACAO DIRETA															
PREFEITURA MUNICIPAL															
PODER EXECUTIVO	7.562.061,87	6.529.146,09	6.138.312,26	0,00	7.952.895,70	475.791,34	8.240.887,65	4.180.583,14	3.077.757,44	0,00	5.638.921,55	13.591.817,25			
TOTAL DA PREFEITURA	7.562.061,87	6.529.146,09	6.138.312,26	0,00	7.952.895,70	475.791,34	8.240.887,65	3.704.791,80	3.077.757,44	7.980,00	5.630.941,55	13.583.837,25			
ADMINISTRACAO INDIRETA															
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05			
SAEMJA AGENCIA REGULADORA	0,00	18.332,45	18.332,45	0,00	0,00	0,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III)=(I + II)	7.562.132,92	6.875.765,06	6.484.931,23	0,00	7.952.966,75	475.791,34	8.517.370,92	3.967.602,55	3.340.568,19	10.136,02	5.642.458,05	13.595.424,80			

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:18

CONAM-RREO7-2021-1.4



MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	4.302.240,44	0,00	4.302.240,44	
DESPESAS				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	48.320.261,00	20.905.316,24	27.414.944,76	
Investimentos	36.319.261,00	8.905.316,24	27.413.944,76	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	12.001.000,00	12.000.000,00	1.000,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	48.320.261,00	20.905.316,24	27.414.944,76	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)				
	44.018.020,56	20.905.316,24	23.112.704,32	

CONAM-RREO9-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:18

MUNICIPIO DE JAHU								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)					
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00					
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras			0,00					
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2020 (i)	EXERCICIO 2021 (j)=(Ib - (IIif + IIig))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)				
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00				

CONAM-RREO11-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:19



CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	90.238.666,00	87.397.528,00	46.671.556,93	53,40
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.383.994,00	45.685.010,54	26.143.676,55	57,22
IPTU	38.753.737,00	38.167.552,74	22.043.676,51	57,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.630.257,00	7.517.457,80	4.100.000,04	54,53
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	9.276.736,00	10.102.201,48	5.370.697,54	53,16
ITBI	9.276.736,00	10.102.201,48	5.370.697,54	53,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	27.459.973,00	24.845.770,06	12.314.860,84	49,56
ISS	26.995.384,00	24.284.009,14	11.988.194,28	49,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.589,00	561.760,92	326.666,56	58,15
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	8.117.963,00	6.764.545,92	2.842.322,00	42,91
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.335.250,00	209.349.230,40	109.050.302,52	52,09
Cota-Parte FPM	73.296.093,00	84.876.623,53	42.733.930,16	50,34
Cota-Parte ITR	1.447.702,00	885.671,33	136.994,27	15,46
Cota-Parte IPVA	28.498.282,00	40.067.490,36	22.457.431,34	56,04
Cota-Parte ICMS	75.558.881,00	82.883.598,87	43.375.645,73	52,33
Cota-Parte IPT-Exportacao	534.292,00	635.846,31	346.301,02	54,46
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	269.573.916,00	296.746.758,40	155.721.859,45	52,47

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (f/c)x100 NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	28.916.026,56		21.665.340,14		18.465.822,45		
Despesas Correntes	*	*	28.902.159,56		21.651.473,14		18.454.335,45		
Despesas de Capital	*	*	13.867,00		13.867,00		11.487,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	21.551.624,26		15.480.395,43		14.719.854,79		
Despesas Correntes	*	*	21.551.624,26		15.480.395,43		14.719.854,79		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	3.172.937,62		2.524.994,51		2.249.154,06		
Despesas Correntes	*	*	3.172.937,62		2.524.994,51		2.249.154,06		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	506.439,71		437.087,50		363.646,87		
Despesas Correntes	*	*	506.439,71		437.087,50		363.646,87		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.691.149,89		1.364.043,87		1.162.131,41		
Despesas Correntes	*	*	1.691.149,89		1.364.043,87		1.162.131,41		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			55.838.178,04		41.471.861,45		36.960.609,58		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.838.178,04	41.471.861,45	36.960.609,58
(-) Restos a Pagar Nao Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.838.178,04	41.471.861,45	36.960.609,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.358.278,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			18.113.582,54
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (Mínimo de 15% conforme LC no 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			26,63

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA		SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (i)=(h - (j ou j))
	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIX)				
Diferença de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)				



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP/ASPS NO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO EM ASP/ASPS NO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	RFNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS
	(m)	(n)	(o)=(n - m)	(p)	(q)=(XIIId)	(r)=(p- (o + q))	(s)	(t)	(u)	(v)=(o + q - u)
Empenhos de 2021	23.358.278,91	41.471.861,45	18.113.582,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.113.582,54
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	2.151.270,49	0,00	2.151.270,49	1.686.453,45	464.817,04	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	22.617,62	0,00	22.617,62	0,00	22.617,62	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	1.406,16	0,00	1.406,16	0,00	1.406,16	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1º. e 2º. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º. E 2º. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	52.303.850,00	60.126.657,40	34.060.794,47	56,64
Provenientes da União	52.058.204,00	57.069.617,19	31.106.227,28	54,50
Provenientes dos Estados	245.646,00	3.057.040,21	2.954.567,19	96,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.495,00	153.116,71	145.196,52	94,82
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	52.320.345,00	60.279.774,11	34.205.990,99	56,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	*	*	1.965.784,59	945.737,38	945.737,38	754.183,82	754.183,82	0,00	
Despesas Correntes	*	*	1.965.784,59	945.737,38	945.737,38	754.183,82	754.183,82	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	47.898.308,74	25.596.325,99	25.596.325,99	25.501.189,78	25.501.189,78	0,00	
Despesas Correntes	*	*	47.898.308,74	25.596.325,99	25.596.325,99	25.501.189,78	25.501.189,78	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	*	*	271.307,60	59.262,65	59.262,65	56.568,35	56.568,35	0,00	
Despesas Correntes	*	*	271.307,60	59.262,65	59.262,65	56.568,35	56.568,35	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	*	*	626.279,60	584.067,38	584.067,38	473.510,78	473.510,78	0,00	
Despesas Correntes	*	*	626.279,60	584.067,38	584.067,38	473.510,78	473.510,78	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			50.761.680,53	27.185.393,40	27.185.393,40	26.785.452,73	26.785.452,73	0,00	

MUNICÍPIO DE JAHU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONAM

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	30.881.811,15	22.611.077,52	22.611.077,52	19.220.006,27	19.220.006,27	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	69.449.933,00	41.076.721,42	41.076.721,42	40.221.044,57	40.221.044,57	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	3.444.245,22	2.584.257,16	2.584.257,16	2.305.722,41	2.305.722,41	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	506.439,71	437.087,50	437.087,50	363.646,87	363.646,87	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	2.317.429,49	1.948.111,25	1.948.111,25	1.635.642,19	1.635.642,19	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			106.599.859,57	68.657.254,85	68.657.254,85	63.746.062,31	63.746.062,31	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)			106.599.859,57	68.657.254,85	68.657.254,85	63.746.062,31	63.746.062,31	0,00	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/JUL/2021 e hora de emissão 08:19

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		87.397.528,00	46.671.556,93			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Ter. Urbana - IPTU		45.685.010,54	26.143.676,55			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		10.102.201,48	5.370.697,54			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		24.845.770,06	12.314.860,84			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		6.764.545,92	2.842.322,00			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		211.819.872,90	109.050.302,52			
2.1 - Cota-Parte FPM		87.347.266,03	42.733.930,16			
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b		84.876.623,53	42.733.930,16			
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.470.642,50				
2.2 - Cota-Parte ICMS		82.883.598,87	43.375.645,73			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		635.846,31	346.301,02			
2.4 - Cota-Parte ITR		885.671,33	136.994,27			
2.5 - Cota-Parte IPVA		40.067.490,36	22.457.431,34			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro						
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais						
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		299.217.400,90	155.721.859,45			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))		41.869.846,08	21.810.060,50			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB						
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +						
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		32.934.504,14	17.120.404,35			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		58.859.217,26	31.785.062,47			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		58.859.217,26	31.785.062,47			
6.1.1 - Principal		58.807.502,92	31.750.657,06			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		51.714,34	34.405,41			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1 - Principal						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1 - Principal						
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		16.937.656,84	9.940.596,56			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		195.750,00				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		195.750,00				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		31.980.812,47				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		*	21.970.766,86	21.970.766,86	17.756.881,95	
10.1 - Educação Infantil		*	7.835.290,52	7.835.290,52	6.341.244,13	
10.1.1 - Creche		*				
10.1.2 - Pré-escola		*	7.835.290,52	7.835.290,52	6.341.244,13	
10.2 - Ensino Fundamental		*	14.135.476,34	14.135.476,34	11.415.637,82	
11 - OUTRAS DESPESAS		*	3.608.185,03	3.567.138,85	2.927.674,79	
11.1 - Educação Infantil		*	3.608.185,03	3.567.138,85	2.927.674,79	
11.1.1 - Creche		*	1.223.786,36	1.182.740,18	985.877,54	
11.1.2 - Pré-escola		*	2.384.398,67	2.384.398,67	1.941.797,25	
11.2 - Ensino Fundamental		*				
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		*	25.578.951,89	25.537.905,71	20.684.556,74	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educação Básica		21.970.766,86	21.970.766,86	17.756.881,95		
14 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans. Impostos		25.578.951,89	25.537.905,71	20.684.556,74		
15 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAF						
16 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT						
17 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil						
18 - Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal 2						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		22.249.543,72	21.970.766,86	21.970.766,86	69,12	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)			
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	3.178.506,24	6.206.110,58	6.206.110,58	19,53			
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	2.643.394,98	195.750,00	0,00	0,00			
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	2.643.394,98	195.750,00	0,00	0,00			
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	10.950.748,29	5.428.366,87	4.702.787,99			
24.1- Creche	*	4.304.301,36	1.764.588,58	1.691.629,54			
24.2- Pre-escola	*	6.646.446,93	3.663.778,29	3.011.158,45			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	18.499.545,63	10.978.130,43	9.422.011,63			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)	*	29.450.293,92	16.406.497,30	14.124.799,62			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						41.944.403,01	
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)						9.940.596,56	
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00	
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00	
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						32.003.806,45	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				38.930.464,86	32.003.806,45	20,55	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.784.838,28	134.626,03	1.330.633,28		454.205,00		
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.784.838,28	134.626,03	1.330.633,28		454.205,00		
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos							
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAF+VAAF)							
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)					
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	10.267.576,86	5.456.275,35					
35.1- Salario-Educao	8.263.523,38	4.316.470,07					
35.2- PDDE	8.348,56	4.772,82					
35.3- PNAE	1.961.863,13	1.116.375,79					
35.4- PNATE	33.841,79	18.656,67					
35.5- Outras Transferencias do FNDE							
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.470.114,19	2.553.656,97					
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCACAO							
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO							
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.204.223,38	2.682,17					
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS F/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	18.941.914,43	8.012.614,49					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
41- EDUCACAO INFANTIL	*	398.097,25	73.499,48	68.821,40			
41.1- Creche	*	46.699,53	21.780,63	18.514,31			
41.2- Pre-escola	*	351.397,72	51.718,85	50.307,09			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	1.554.179,68	350.448,74	346.177,98			
43- ENSINO MEDIO	*	23.006,98	4.477,47	4.260,54			
44- ENSINO SUPERIOR	*						
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	3.368.809,09	912.424,60	899.251,80			
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	5.344.093,00	1.340.850,29	1.318.511,72			



MUNICÍPIO DE JAHU						
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
R\$ 1,00						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	60.373.338,81	43.285.253,30	36.127.868,08		
47.1- Despesas Correntes	*	60.361.746,81	43.273.661,30	36.120.058,08		
47.1.1- Pessoal Ativo	*	31.649.367,33	31.401.802,52	25.518.903,99		
47.1.2- Pessoal Inativo	*					
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	28.712.379,48	11.871.858,78	10.601.154,09		
47.2- Despesas de Capital	*	11.592,00	11.592,00	7.810,00		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	11.592,00	11.592,00	7.810,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB		SALARIO EDUCACAO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		195.750,00		0,00		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		31.750.657,06		4.303.917,21		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		20.684.556,74		359.375,40		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		11.261.850,32		3.944.541,81		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCoes E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00		0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00		0,00		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		11.261.850,32		3.944.541,81		

FONTE:CN-SIFEM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUL/2021 e hora de emissao 08:20 CONAM-RREO8-2021-1.4

SIDNEY FRANCISCO
Assinado de forma digital por
SIDNEY FRANCISCO
MEDINA:01568522
Dados: 2021.07.27 08:58:40
-03'00'

LUIS EDUARDO DE FREITAS
Assinado de forma digital por
LUIS EDUARDO DE FREITAS
ARATO:01021989851
Dados: 2021.07.27 08:56:38
-03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Na data de hoje três animais equinos, sendo uma egua, um potro e um cavalo, todos de coloração “avermelhada” foram recolhidos pela Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais na Av. Dr. Quinzinho, próximo ao numero 785- Jd. Jorge Atalla.

A divulgação se faz necessaria para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 28 de julho de 2021.

Aline Chaves Machado Raimundo
Secretária de Proteção e Direito dos Animais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Na data de hoje um animal equino (pônei), de coloração branca com manchas castanho claro, olhos castanhos, crina aparada nas cores branca e castanho escuro, foi recolhido pela Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais na Rua Álvaro Floret, ao lado do número 515-A na Vila Hilst.

A divulgação se faz necessaria para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 29 de julho de 2021.

Aline Chaves Machado Raimundo
Secretária de Proteção e Direito dos Animais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 048, de 26 de Julho de 2021

Dispõe sobre os critérios para a realização híbrida, gradual e responsável das aulas e demais atividades presenciais nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu para o segundo semestre letivo de 2021.

A Secretária de Educação, considerando o Decreto nº 7.989, de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre o retorno híbrido, gradual e responsável das aulas presenciais nas instituições de ensino do Município de Jahu, o Decreto Estadual nº 65.849, de 06 de julho de 2021, que institui critérios para o atendimento presencial dos alunos nas escolas do estado de São Paulo e o Decreto nº 8.074, de 15 de julho de 2021, que estabelece a necessidade de adequação e organização das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu, resolve:



Art. 1º. Fica autorizada, a partir do segundo semestre letivo de 2021, a realização de aulas presenciais com limite máximo de 50% dos alunos matriculados em cada classe das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jahu.

§ 1º. O caput deste artigo não se aplica às classes de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que poderão atender a 100% dos alunos matriculados.

§ 2º. Para o atendimento presencial dos estudantes, também deverão ser obrigatoriamente observados os critérios definidos pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.074/2021, independentemente da etapa ou modalidade de ensino ofertada.

Art. 2º. Para a realização das aulas presenciais, as instituições de ensino municipais deverão respeitar as disposições contidas no Adendo ao Plano de Retomada das Aulas Presenciais para o Segundo Semestre de 2021, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Escola e homologado por esta Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. Também deverão ser respeitadas, obrigatoriamente, as recomendações contidas no protocolo sanitário de biossegurança estabelecido pelo Plano São Paulo para o setor educacional.

Art. 3º. Para fins de cumprimento dos dias e horários mínimos estabelecidos no inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser adotado o ensino híbrido como estratégia de ensino enquanto perdurar a situação de emergência no Município de Jahu.

§ 1º. Durante o período estipulado no caput deste artigo, a presença dos estudantes nas atividades escolares presenciais será facultativa.

§ 2º. Os pais ou responsáveis pelos alunos deverão preencher e assinar Termo de Autorização indicando o envio ou não dos estudantes às atividades educacionais presenciais.

§ 3º. No caso dos alunos cujos pais ou responsáveis optarem por não participar das aulas presenciais, será obrigatória a participação nas atividades pedagógicas ofertadas remotamente.

Art. 4º. É vedada a realização de atividades ou eventos presenciais que possam gerar aglomeração nas dependências dos estabelecimentos educacionais, tais como feiras artístico-culturais, mostras pedagógicas, competições esportivas, cerimônias de colação de grau e semelhantes.

Art. 5º. Esta Secretaria de Educação poderá alterar os critérios para atendimento presencial dos alunos na Rede Pública Municipal de Ensino durante o segundo semestre letivo de 2021, a partir da expedição de nova Portaria, respeitando-se as legislações e normativas federais, estaduais e municipais.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 26 de Julho de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 049, DE 27 DE JULHO DE 2021

Homologa Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais das Escolas da Rede municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa os Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais, com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, de acordo com o Protocolo Volta às Aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e conforme o Decreto Estadual 65.849, de 06 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 8.989, de 15 de julho de 2021, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis Escolas Municipais abaixo relacionadas:

Município de Jahu:

EMEF Caetano Perlatti
EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado
EMEF Doutor Pádua Salles
EMEF Eidmar Sancinetti Momesso
EMEF João Pacheco de Almeida Prado
EMEF Laudelino de Abreu
EMEF Professor Antônio Waldomiro de Oliveira
EMEF Professor Eneas Sampaio e Sousa
EMEF Professor Jayme de Oliveira e Sousa
EMEF Professor Mario Romeu Pelegrino e CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto
EMEF Professora Alvarina Bizarro Souza
EMEF Professora Carlota Meira Marsiglio
EMEF Professora Daltyra de Toledo Castro
EMEF Professora Helena de Castro Piragine
EMEF Professora Isa Rosa Meireles Name
EMEF Professora Lúcia Sampaio Galvão
EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello
EMEF Professora Maria de Magalhães Castro
EMEF Professora Norma Botelho
EMEF Vereador Ângelo Ronchesel

JAHU, em 27 de julho de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Educação****PORTARIA SE Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2021****Homologa Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais das escolas de Educação Infantil de Jahu.**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa os Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais, com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, de acordo com o Protocolo Volta às Aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, e conforme o Decreto Estadual 65.849, de 06 de julho de 2021 e o Decreto Municipal nº 8.989, de 15 de julho de 2021, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas escolas abaixo relacionadas:

Município de Jahu:

CMEI Olaria
CMEI Professora Ivany Sudaia de Almeida Prado
CMEI Professora Neli Nassif
CMEI Professor Benedicto Alves Ferreira
CMEI Hilarinho Sanzovo
CMEI Maria Cândida Ometto Franceschi
CMEI Iolanda Cândida Mazzei
CMEI CAIC 15 de Agosto
CMEI Zita Sajovic Sabbagh
CMEI Doutor Naby Bauab
CMEI Romilda Leonor de Conti
CMEI Professora Merce Terezinha Santos
CMEI Pouso Alegre
CMEI Sandra Valéria Saggioro Campese
CMEI Professor Adélio Broveglio
CMEI Jandira de Araújo Neves
CMEI Professora Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias
CMEI Professor José Jeter Rafanelli
CMEI Adnora Grisant Mott
CMEI Professora Gemma Cardillo Ferrari
CMEI Procópio de Lima
CMEI Vila Ribeiro
CMEI Erlete Ortigoza
CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão
CMEI da EMEF Professor Jayme de Oliveira e Sousa
CMEI Antônio de Souza Amaral
CMEI Jardim Pedro Ometto
CMEI Narcisa Chesine Ometto
CMEI Augusto Ferracini
CMEI Professora Dilce de Silos Mayriques
CMEI Professora Maria Elena de Lima Poloni
CMEI Paulo Brisolla Tavares
CMEI Professora Martha Vianna de Oliveira
CMEI Professora Azia Mendes Eleutério
CMEI Abel de Carvalho
CMEI da EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello

Unidades Parceiras do Terceiro Setor:

Associação Casa da Criança de Jau
Lar Escola Hilarinho Sanzovo
Jardim das Acácias

Escola Particular:

Escola de Educação Infantil Arco-Iris

JAHU, em 29 de julho de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU**

Considerando a importância do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) na defesa dos interesses e dos direitos da população negra no Município de Jahu;

Considerando a relevância do CMPDCN no desenvolvimento de políticas públicas e a proteção dos direitos e garantias da Comunidade Negra em âmbito municipal;



Considerando as atribuições desta Comissão Especial de Seleção, regularmente constituída, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do CMPDCN, com publicação no Jornal Oficial nº. 980 Semana de 25 a 31 de dezembro de 2020;

Considerando as atribuições da Comissão Especial de Seleção previstas nos artigos 40 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN), aprovado por meio do Decreto nº. 7.099 de 31 de outubro de 2016;

Considerando os termos previstos na Lei nº. 4.554 de 22 de fevereiro de 2011 que cria o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) de Jahu;

A Comissão Especial de Seleção do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, no uso e suas atribuições previstas no art. 40 da Lei nº. 7.099 de 31 de outubro de 2016 torna público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU (CMPDCN)**, nos termos do presente edital.

I - DO OBJETO

Art. 1º O presente edital visa selecionar 24 (vinte e quatro) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, nos termos do que dispõe o art. 3º, I da Lei Municipal nº. 4.554 de 22 de fevereiro de 2011.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU - CMPDCN

Art. 2º Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA (CMPDCN) DE JAHU, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.554, de 22 de fevereiro de 2011:

I – formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem a defesa dos direitos da comunidade negra, a eliminação das discriminações que a atingem, bem como a sua plena inserção na vida socioeconômico e político cultural;

II – assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal, em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos interesses;

III – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;

IV – sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V – fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da comunidade negra;

VI – desenvolver projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em atividades de todos os níveis;

VII – estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VIII – apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbios com organizações estaduais, nacionais e afins;

IX – elaborar seu Regimento Interno;

X – eleger seu Presidente;

XI – consultar, analisar e fiscalizar verba pública destinada a entidades relacionadas à comunidade negra.

III - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Art. 3º Para se candidatar a membro do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA, os interessados deverão preencher os seguintes critérios e requisitos:

I – pleno exercício dos direitos civis e políticos;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais e, se de sexo masculino, também com as militares;

III – domicílio no Município de Jahu;

IV – inexistência de condenação criminal transitada em julgado;

V – inexistência de condenação judicial transitada em julgado por improbidade administrativa;

VI – idade superior a 21 (vinte e um) anos;

VII – reconhecida idoneidade moral.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Todos os interessados em concorrer a uma das vagas do CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA de Jahu deverão realizar inscrição no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas entre os **dias 01 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia dos documentos pessoais RG e CPF;

II – Declaração de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Jahu (Anexo I);

III – Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

IV – Currículo com documentos que comprovem a efetiva participação e desenvolvimento de atividades voltadas ao interesse da Comunidade Negra.

Art. 6º Os Formulários para inscrição poderão ser impressos via internet, na página oficial da Prefeitura (<https://www.jau.sp.gov.br>), ou retirados presencialmente no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, localizada na Prefeitura Municipal de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444, Centro, devendo ser entregue nesta Secretaria, após o preenchimento.

V - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE JAHU

Art. 7º O CMPDCN do Município de Jahu é composto por 21 (vinte e um) membros titulares e 21 (vinte e um) membros suplentes, sendo 12 (doze) representantes da sociedade civil e 9 representantes dos órgãos públicos.

VI - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 8º A seleção dos Conselheiros ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a fase de análise de documentos.

§ 1º – Na etapa de análise de documentos a Comissão Especial de Seleção vai analisar todos os documentos apresentados e verificar se o candidato preenche todos os requisitos previstos no item III do Edital e análise dos currículos.

Art. 9º A análise de currículo possui efeito classificatório e para efeito de avaliação dos Currículos serão utilizados os critérios previstos no art. 42 do Regimento



Interno do (CMPDCN) – Decreto 7.099 de 31 de outubro de 2016, sendo estes os seguintes:

- (a) – Até 5 (cinco) pontos de participação em atividade acadêmica, de pesquisa ou assessoramento, nos temas de interesse da comunidade negra;
- (b) - Até 03 (três) pontos de participação em atividade acadêmica, de pesquisa ou assessoramento, nos temas de interesse da sociedade.

Art. 10. Na segunda etapa os candidatos serão entrevistados pela Comissão Especial de Seleção, serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os temas de interesse da comunidade negra, com a pontuação máxima de 2 (dois) pontos.

Art. 11. A nota final é limitada ao valor de 10 (dez) pontos e será composta pelas notas obtidas pelo candidato na avaliação curricular e na entrevista.

Art. 12. As notas atribuídas nas duas etapas e a nota final serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Jahu.

Art. 13. A função de conselheiro é de grande relevância pública e não remunerada.

Art. 14. Em caso de empate, será realizado sorteio público, em local e horário a ser designado pela Comissão Especial de Seleção, mediante prévia comunicação dos candidatos selecionados, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 15. A Comissão encarregada do processo seletivo analisará a documentação e publicará o resultado constando os 24 selecionados.

Art. 16. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data-limite para o recebimento das inscrições, mediante protocolo de requerimento por escrito, endereçado à Comissão Especial de Seleção a ser protocolado no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania de Jahu.

Art. 17. Eventuais dúvidas, questionamentos e os casos omissos deste edital serão sanados pela Comissão Especial de Seleção e pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, ouvidos outros órgãos municipais, se o caso.

Art. 18. Quaisquer informações poderão ser obtidas no gabinete da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, ou através do telefone (14) 3602-1701.

Anexo I

DECLARAÇÃO

À

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, domiciliado neste município, _____, declaro para os fins de inscrição no Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu que não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública Municipal de Jahu ou com as concessionárias de serviços públicos.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Jahu/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente
RG:
CPF:

Anexo II

REQUERIMENTO

DADOS PESSOAIS		
NOME:	NASCIMENTO:	
TELEFONE:	CELULAR:	
ENDEREÇO:	CEP:	
RG:	EXPEDIDO EM:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:		
ÁREA DE ATUAÇÃO		
(breve relato sobre atuação perante a causa, ex: defesa dos direitos, participação e desenvolvimento nas áreas de saúde, educação, cultura e outros vinculados a comunidade negra).		
ASSINATURA:	DATA	



Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU

RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), conforme orientação do comunicado CONSEAS nº 011/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do ano de 2020 de recursos oriundos do Estado apresentados e deliberados na sessão plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em 20/07/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Jahu, 26 de julho de 2021



RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do C.M.A.S.
Jahu/SP

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU Extrato de Aditamento

Contrato No. 011/2021

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Objeto: Gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão magnético com ou sem chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Jahu.

Tipo: 3º Termo de Aditamento

Valor: R\$773.032,20 (Setecentos e setenta e três mil, trinta e dois reais e vinte centavos)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Programa de alimentação do trabalhador

Data da Assinatura: 26 de julho de 2021

Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022

Fiscais de Contrato: Iberê Portes Ferrari

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.326, DE 26 DE JULHO DE 2021.

PROC. 023/2021
Autor: Luiz Henrique Chupeta.

INSTITUI O MEMORIAL APARECIDA IVETE MAZZA PERIM, EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA COVID-19.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, **JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instituição de memorial para as vítimas da covid-19, denominado Aparecida Ivete Mazza Perim.

Parágrafo único. As vítimas homenageadas no memorial mencionado no caput serão as que, na data do óbito, residiam no Município de Jahu.

Art. 2º O memorial de que trata o art. 1º será instituído em respeito à memória das vítimas da covid-19, em local e na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º A presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
26 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO
Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 368/2021,
19 de julho de 2021.

Proc. 014/2021.
Autor: José Carlos Borgo.

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar do Empreendedorismo, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, com o objetivo de discutir e propor ações de incentivo ao empreendedorismo às micro e pequenas empresas, aos microempreendedores individuais e às empresas individuais, bem como:

I – realizar estudos para aprimoramento da legislação municipal, de modo a fomentar o empreendedorismo e promover o crescimento das micro e pequenas empresas e empresas individuais;

II – elaborar proposições ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem a inovação tecnológica, a desburocratização e a redução de custos;

III – propor a realização de seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

IV – promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar do Empreendedorismo serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
19 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
1º Secretário.

RODRIGO DE PAULA,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO
Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RESOLUÇÃO Nº 369/2021,
26 de julho de 2021.

Proc. 016/2021.
Autor: José Carlos Borgo.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Jahu acerca do tema.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente observado o Termo de Adesão.

Art. 4º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu Secretário, relatório de atividades.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.

Art. 7º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 8º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

26 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
1º Secretário.

RODRIGO DE PAULA,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

LORENZO GRILLO
Procurador Geral

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu,
Secretarias Municipais e Saemja são de inteira
responsabilidade das mesmas, incluindo correção e
disponibilização para publicação em tempo hábil.

